

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.768/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDEDICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe conferem o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.126 de 16 de dezembro de 2009,

Decreto Municipal nº 6.238/2012 e Resolução 20/18, do COMDEDICA,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEHAD

Titular : Anny Meiry Albinati Ramos

Suplente : Márcia Cardoso Miguel Pedro

Titular : Kênia Bruna Gomes

Suplente : Eveline Ribeiro Botrel

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

Titular : Ligiane Batista

Suplente : Tiago Monterani

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular : Yara Aparecida Teixeira Dias

Suplente : Paola Aparecida Cachero Lino

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular : Evani Rita Machado

Suplente : Marilene Negrão

e) CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Titular : Angélica Fioravanti

Suplente : Iram Antônio de Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS – ABRAÇO

Titular : Lúcio Fagundes Motta

Suplente : Talita Aguiar Elisei

b) ASSOCIAÇÃO OFICINA DO SER

Titular : Juliana Ferreira da Silva

Suplente : Diogo Alvim Gonçalves

c) VOLUNTARIADO VIDA VIVA

Titular : Laila Maria Montovani Tavares Caselani

Suplente : Meryvone Mansur Bíscaro

d) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEVANTA-TE E ANDA

Titular : Fábio Corsini

Suplente : Márcia Aparecida Módulo Rodrigues

e) ASSOCIAÇÃO REFAZER SANTA

Titular : Adriana Vieira Ferreira

Suplente : Maria Aparecida Ribeiro

e) ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Titular : Odília de Fátima Castro Rodrigues

Suplente : Jacqueline de Souza Moreira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – COMDEDICA terão mandato de 2 (dois) anos, sendo certo que, pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO, EM EXERCÍCIO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL